

# **A POSSIBILIDADE DE DECISÕES ESTRUTURANTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOB O ARTIGO 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA E A TRANSNACIONALIDADE**

**ANO: 2023**

**MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA** - Graduado em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1983). Doutor em Ciências Jurídicas, pela Universidade do Vale do Itajaí e Faculdade Católica de Rondônia. Mestre em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Especialista em Direito Civil e Processo Civil, pela PUC-SP. Especialista em Poder Judiciário, pela FGV Direito Rio. Compõe, pelo CNJ, o Grupo de Trabalho destinado a elaborar parecer sobre a realização de videoconferências no âmbito da justiça criminal. Compõe a Comissão de Estudos da AMB, para apresentação de sugestões ao novo Código de Processo Civil. Compõe o grupo de trabalho, instituído pela ENFAM, para desenvolver programa de atualização e preparação da magistratura nacional para aplicação do novo Código de Processo Civil. Compõe, pela ENFAM, o Grupo de Trabalho Interinstitucional Gestor das Competências Profissionais da Magistratura Nacional. É membro da Comissão de Estudos sobre Inteligência Artificial da Escola Nacional da Magistratura. Eleito Vice-Presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE. Foi diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, no biênio 2018-2019. Foi membro do Conselho Superior da Emeron, no biênio 2016-2017. Foi membro da Coordenadoria da Escola Nacional da Magistratura - ENM, no triênio 2017/2019. Foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para o biênio 2020/2021. É desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo exercido a Vice-Presidência no biênio 2010-2011 e presidência no biênio 2022-2023. Professor Associado I na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, professor na Escola da Magistratura de Rondônia, professor visitante nas escolas da magistratura do Rio Grande do Norte, Acre, Bahia, Amapá, Alagoas, Espírito Santo e Sergipe. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Administração Judiciária, atuando principalmente nos seguintes temas: prestação jurisdicional, gestão, gestão administrativa e procedimentos.

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/2538304080680537>

**Orientador:** Professor Doutor Alexandre Morais da Rosa

## RESUMO

O estudo na Tese trata da possibilidade de decisões estruturantes do Supremo Tribunal Federal, sob o artigo 225 da Constituição Federal, garantir segurança jurídica e transnacionalidade, cujo objetivo é a obtenção de título de Doutor pelo Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, inserindo-se na área de concentração Constitucionalidade, Transnacionalidade e Produção do Direito", vinculando-se à linha de pesquisa "Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade e ao Projeto de Pesquisa "Democracia e Estado no Século XXI: Transnacionalidade e Assimetria". O seu objeto é determinar a viabilidade do Supremo Tribunal Federal superar a análise da soberania por meio de decisões estruturantes, conferindo ao artigo 225 natureza jurídica transnacional, estabelecendo-se como objetivo geral identificar a disfuncionalidade na atuação do STF e indicar, numa visão orgânica e funcional da Corte no concerto internacional, a possibilidade de editar decisões estruturantes ao atuar visando a transnacionalidade do artigo 225 da Constituição, considerados novos padrões do conceito de soberania e os efeitos da globalização. Como objetivos específicos, a pesquisa busca: a descrever a relevância do papel do STF como parte do Estado b) perquirir sobre as causas de suas disfuncionalidades e influência na segurança jurídica; c) apresentar os conceitos de soberania empregados no Brasil e no contexto mundial, demonstrando a necessidade de superação/relativização de sua visão ortodoxa; d) identificar a importância das atividades que prestigiem a funcionalidade do Supremo voltada para o agir localmente e pensar globalmente; e) indicar que, por meio de decisões estruturantes do STF, pode ser superada a visão tradicional de soberania. Na pesquisa constam quatro capítulos: no primeiro cuidou-se dos papéis reservados ao STF no estado constitucional de direito, sua disfuncionalidade e a insegurança jurídica que resulta de sua atuação; o segundo aprofunda o estudo da transnacionalidade pela análise do direito transnacional e pela evolução histórica demarcada no pensamento de Philip C. Jessup, pela intersecção do tema com o direito e pela pesquisa da transnacionalidade no contexto do direito internacional; o terceiro aborda o estudo dos conceitos ortodoxos de soberania e da teoria de separação dos poderes para compreendê-los como obstáculos conceituais ao reconhecimento da natureza jurídica de transnacionalidade do artigo 225 da Constituição; o quarto capítulo aborda a atuação do STF de maneira racional para torná-lo uma Corte funcional, com ação local e pensamento global, por meio de decisões estruturantes, superando o possível conflito entre os três Poderes. O método utilizado foi indutivo na fase de investigação; o lógico exploratório no tratamento de dados. Na conclusão, verifica-se que a Suprema Corte, atuando de forma funcional e por meio de decisões estruturantes, com uma revisão do conceito ortodoxo de soberania, pode conferir caráter transnacional ao art.

225 da Constituição Federal. Nas diversas fases da pesquisa foram acionadas as técnicas do Referente, da Categoria, do Conceito Operacional e da Pesquisa Bibliográfica.

**Palavras-chave:** Decisões estruturantes; Segurança Jurídica; Soberania; Transnacionalidade; Supremo Tribunal Federal; Art. 225; Meio ambiente.

## ABSTRACT

This Thesis addresses the possibility of the structuring decisions of the Federal Supreme Court, under article 225 of the Federal Constitution, guaranteeing legal security and transnationality. It was written in fulfilment of the Doctorate degree of the PhD Program in Legal Science at the University of Vale do Itajaí- UNIVALI, within the area of concentration "Constitutionality, Transnationality and Production of Law, linked to the line of research "State, Transnationality and Sustainability" and to the Research Project "Democracy and State in the 21st Century: Transnationality and Asymmetry. Its object is to determine the viability of the Federal Supreme Court to overcome the analysis of sovereignty through structuring decisions, conferring on article 225 a transnational legal nature. The general objective of this work is to identify the dysfunctionality in the performance of the ST and to indicate, in an organic and functional view of the Court in the international field, the possibility of issuing structuring decisions when acting in light of the transnationality of article 225 of the Constitution, considered new standards of the concept of sovereignty and the effects of globalization. The specific objectives of this study are to: a) describe the relevance of the role of the ST as part of the State; b) inquire into the causes of its dysfunctions and influence on legal security; c) present the concepts of sovereignty used in Brazil and worldwide, demonstrating the need to overcome/relativize the orthodox view of sovereignty; d) identify the importance of activities that enhance the functionality of the Supreme Court, focused on acting locally and thinking globally, e) suggest that the traditional view of sovereignty can be overcome through structuring decisions of the ST. This research consists of four chapters: the first deals with the roles reserved for the STF in the Constitutional State of Law, its dysfunctionality and the legal uncertainty arising from its performance; the second explores transnationality in more depth, through the analysis of transnational law and the historical evolution demarcated in the thought of Philip C. Jessup, intersecting the theme with the law and with research on transnationality in the context of international law; the third chapter focuses on the orthodox concepts of sovereignty and the theory of separation of powers, seeking to understand them as conceptual obstacles to the recognition of the legal nature of transnationality in article 225 of the Constitution, and the fourth chapter addresses the action of the STF in a rational way to make it a func-

tional Court, with local action and global thinking, through structuring decisions, overcoming the possible conflict between the three Powers. For this study, the inductive method was used in the investigation phase, and exploratory logic in the data processing. In conclusion, it appears that the Supreme Court, acting in a functional way and through structuring decisions, with a review of the orthodox concept of sovereignty, can confer a transnational character on art. 225 of the Federal Constitution. The techniques of Referent, Category, Operational Concept and Bibliographic Research were used in the different phases of this research.

**Keywords:** Structuring decisions; Legal Security; Sovereignty; Transnationality; Federal Court of Justice; Art. 225; Environment.

Texto completo em PDF:

<http://172.19.2.28:8080/pergamentumweb/vinculos/000001/0000016c.pdf>